



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

ERRATA

Resolução nº. 048, de 21 de julho de 2011.

**Errata da Resolução/CMDCA nº 037/2011 de
06 de julho de 2011.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente **ERRATA** referente à Resolução **037/2011** do CMDCA publicada no Órgão Oficial no dia 08 de julho de 2011, na Edição nº 350.

Art. 2º - Na Resolução 037/2011, onde lê-se: “Art. 3º”, leia-se “Art. 2º”.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 21 de julho de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA